



**PROCESSO Nº:** 88932978/2021

**INTERESSADO:** COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

**ASSUNTO:** LICITAÇÃO

<b>COMURG / GERADM</b>	
FLS:	393
MAT:	1045504-01
ASS:	Vinicius

**DESPACHO Nº 023/2022 – GERADM**

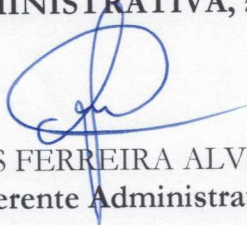
Conforme encaminhado pela CPL a esta Gerência Administrativa o Recurso da empresa LIVRE INOVAÇÕES EIRELI e a contrarrazão da empresa GENESIS COMÉRCIO E MANUTENÇÕES LTDA, declarada vencedora para o Grupo 1 do Pregão Eletrônico nº 003/2022;

Analisando os fatos apresentados no recurso pela empresa LIVRE INOVAÇÕES EIRELI e a contrarrazão da empresa GENESIS COMÉRCIO E MANUTENÇÕES LTDA, juntamente com o catálogo e documentações anexas;

Informamos que, a marca apresentada (TCL), pela vencedora GENESIS COMÉRCIO E MANUTENÇÕES LTDA, apresenta todas as características solicitadas no Termo de Referências nos seus equipamentos, estando aprovados. Nota-se que, na contrarrazão apresentada pela vencedora, a mesma informa que, tem conhecimento que a marca apresentada, fabrica equipamentos de ar condicionado inverter de 9.000 a 24.000 BTUs, não fabricando o de 30.000 BTUs, porém citou o código do modelo TAC-32CHSA1-INV, que se refere a um equipamento de potência 32.000 BTUs. Desta forma, finaliza afirmando que serão entregues todos os equipamentos solicitados no Edital ou de melhor qualidade.

Ressaltamos que, por se tratar de Pregão Eletrônico, de concorrência pública, no ato da entrega e instalação dos equipamentos, não será aceito por esta Companhia a substituição da marca apresentada, ou de equipamentos com potência inferior ao que foi solicitado. Porém, equipamentos com potência superior ao solicitado, desde que, não haja mudança de preços, poderão sim ser aceitos pela Companhia.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

  
**VINÍCIUS FERREIRA ALVES BORBA**  
**Gerente Administrativo**